

DESPACHO
ASuperintendente de Recursos Humanos daSubsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, nouse de suas atribuições: REGISTRAR AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao (s) contratados temporários listados abaixo, a partir da data de início:

Masp	Nome	Início da Licença
14922975	ADELSON RIBEIRO CARDOSO	06/07/2022
14943922	ALEXANDRE MEDEIROS DALA PAULA	17/06/2022
14936660	KEOMA SILVA DE LUCENA MIRANDA	14/07/2022
14930739	THAUAN LEMES MARINHO	30/06/2022
14865950	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	15/06/2022

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao(s) contratados temporários listados abaixo, a partir da data de início:

Masp	Nome	Início da Licença
14719462	ANDRE FRANCISCO DUARTE	03/08/2022
14852552	ANGELO ALVES CARVALHO MOREIRA	10/07/2022
14835581	CARLOS EDUARDO SILVA PEREIRA	21/07/2022
13702279	DALKER LUIZ SOUZA SANTOS	01/06/2022
14944201	EDSON AGUIAR RODRIGUES	21/05/2022
14922058	FRANKLIN BRUNO TEIXEIRAS FERNANDES	28/06/2022
14923346	THIAGO EMERENCIANO COELHO MACIEL	19/06/2022
14933824	TIAGO ROSA DA SILVA	11/07/2022

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) contratada (as) temporárias, listada (s) abaixo, por um período de 120 dias, a partir da data de início:

Masp	Nome	Início da Licença
13558226	AMANDA KAROLINA SILVA	05/07/2022

Retifica a publicação referente a licença paternidade realizada em 02/08/2022: Onde se lê 05 dias, leia-se 20 dias corridos.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

23 1693455 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, instaura o processo administrativo nº 1370.01.0026023/2022-23, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002,para a apuração de possíveisvalores a serem ressarcidos, à título de vencimentos remuneratórios,ao servidor V.V.M., MASP1.365.375-3, daSecretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, referentes ao período de 09 de abril de 2022 a 23 de maio de 2022.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2022.

Anderson Prado Campos

Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

23 1693597 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM, no uso de suas atribuições, considerando o ATO DELEGAÇÃO SEMAD/SUPRAM TM nº 01, de 27 de dezembro de 2019, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Miron Pereira/ Fazenda dos Martins Gleba D, Mat. 137.148 - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG, PA nº3485/2022, Classe 3.

(a)Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM.

23 1693631 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - Filial Águas Vermelhas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Águas Vermelhas/ MG, PA nº 3510/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

23 1693148 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) Vicente de Paulo Azevedo Unipessoal LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Itamarandiba/MG, PA nº 1909/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 21/09/2032.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

23 1693121 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado:

1)* Licença de Operação Corretiva (LAC 1): * Fernando Vieira Vinhal/ Fazenda Fartura - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Cabeceira Grande/ MG. Processo: 204/2021- Classe 3. Decisão: DEFERIMENTO do Recurso Administrativo, com concessão da Licença Ambiental, com prazo de validade de 08(oito) anos - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Cerâmica Corumbá Ltda - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Dom Bosco/MG. Processo 3506/2022/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

23 1693424 - 1

Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 866/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 23/09/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Alteração de titularidade, LAS RAS, Granitos Rocha Branca Ltda., CNPJ Nº 17.556.702/0001-59, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Aimorés/ MG, PASLA nº 6189/2021, Classe 2, válida até 07/01/2032, para o novo titular Monte Branco Granitos Ltda., CNPJ nº 40.754.140/0001-70.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS RAS: 1) Mineração Terramar Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Aimorés/MG, PA/Nº 3515/2022, Classe 3. 2) JAS Mineração Eireli, Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Alvinópolis/ MG, PA/Nº 3517/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

23 1693537 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Companhia Setelagoana de Siderurgia Cossisa, siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Sete Lagoas/MG, Processo nº 3503/2022, classe 6.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Arborgen Tecnologia Florestal Ltda., horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Inimutaba/MG, Processo nº 3502/2022, classe 2. 2) Reprovetimento de bens minerais da Cava de Abóbora/Vale S.A, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito (minério de ferro), Nova Lima/MG, Processo nº 3505/2022, ANM/Nº 4811/1958 e 1802/1958, Classe 3.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Invicta Desentupidora Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 3472/2022. 2) Real Estruturas e Construções Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 3484/2022. 3) Terminal de Cargas de Sarzedo Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sarzedo/MG, Processo nº 3488/2022. 4) Auto Posto Jabitocaba Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Araçá/MG, Processo nº 3504/2022.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

23 1693222 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Mineração Caldense Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, PA nº 3516/2022, Classe 4.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Real Comércio e Laticínios Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Bom Jardim de Minas/MG, Processo nº 2885/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Campo do Meio. Estação de tratamento de esgoto sanitário. Campo do Meio/MG, Processo nº 2497/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

23 1693529 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM, no uso de suas atribuições, considerando o ATO DELEGAÇÃO SEMAD/SUPRAM TM nº 01 , de 27 de dezembro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Valdir Cardoso Pereira/ Loteamento Ekoville Village - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG, PA nº3455/2022, Classe 2. 2) Quinta Real Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda./ Loteamento Quinta Real - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Fronteira/MG, PA nº3456/2022, Classe 2. 3) Cavalgadas Botinas Ltda.- Confecção de calçados de couro - Araguari/MG - PA nº 3482/2022, Classe 2. 4) João Simião Rosa/ Fazenda Santa Fatima - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Carneirinho/MG - PA nº3497/2022, Classe 2. 5) João Simião Rosa/ Fazenda Água Doce - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo -Carneirinho/ MG - PA nº3498/2022, Classe 2.

(a)Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM.

23 1693618 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Minerações do Brasil Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Rio Pardo de Minas /MG, PA/nº 3518/2022, Classe 2. 2) Aguia Mineração e Comércio Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Janaúba/MG, PA/nº 3514/2022 ANM 832945/2021, Classe 3.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

23 1693621 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 23/09/2022 – pag. 9)

Retifica a Pauta da 35ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 05 de outubro de 2022, às 09h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, para constar o item 7, a saber: 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC CM, Valéria Cristina Rezende.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 34ª RO de 14/09/2022.

5. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de regularização ambiental:

5.1 Agropecuária Funchal Ltda. – Fazenda Angical II - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Curvelo/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/Nº 08023/2017/001/2019 - PA/SEI/Nº 1370.01.0041055/2022-07 - Classe 2. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio) e Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Zeladoria do Planeta.

5.2 Agropecuária Funchal Ltda. - Fazenda Misael - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Curvelo/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/Nº 25660/2018/001/2019 - PA/SEI/ Nº 1370.01.0041066/2022-98 - Classe 2. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio) e Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Zeladoria do Planeta.

6. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração:

6.1 Usina Siderúrgica Sete Lagoas Ltda. - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/ Nº 01000003377/05 - AI/Nº 101212-3/A. Apresentação: NUCAI/ IEF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio) e Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Zeladoria do Planeta.

7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:

7.1 Cemig Distribuição S.A. -Linha de distribuição de energia elétrica Congonhas 2 - Congonhas 3 - 138kV - Congonhas/MG.- PA/SEI/ Nº 2100.01.0022054/2022-34 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo -- Área Requerida:5,0263 ha - Área Passível de Aprovação: 5,0263 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP - Área Requerida: 2,5144 ha - Área Passível de Aprovação: 2,5144 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio e Pastagem; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 15,1873 ha - Área Passível de Aprovação: 15,1873 ha. Fitofisionomia: Pastagem. Apresentação: URFBio Centro Sul.

8. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política

Ambiental e Presidente da URC Central Metropolitana

23 1693632 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 22/09/2032: 1) Posto VH Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Olaria/MG, PA SLA nº 3501/2022; 2) Auto Posto Arco Verde Ltda - Auto Posto Arco Iris, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Martins Soares/MG, PA SLA nº 3500/2022.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

23 1693275 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Normativa e Recursal, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas pela 11ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, às 14h, do dia 23 de setembro de 2022, a saber: 3. Exame da Ata da 9ª RO de 28/06/2022. APROVADA. 4. Processo Administrativo para exame de Recurso de decisão sobre valores da cobrança pelo uso de recursos hídricos: 4.1 Superintendência de Água e Esgoto (SAAE Caeté) - Caeté/MG - Recurso Administrativo: Pedido de revisão de débito - SEI/Nº 2240.01.0000196/2018-69. Responsável: Igam/ Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - Gecon. RECURSO IMPROVIDO.

Renata Batista Ribeiro

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal - CNR, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

23 1693412 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36 da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, e artigo 151, do ADCT da CE de 1989, combinado com o artigo 147, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, aoservidor:

Masp 1.043.767-1, EDWAN FERNANDES FIORAVANTE, a partir de 05/09/2022.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, e artigo 151, do ADCT da CE de 1989, combinado com o artigo 147, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, a servidora:

Masp 1.043.963-6, VALERIA FERREIRA DOS SANTOS, a partir de 14/01/2022, para fins de regularização funcional.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209240002060117.